

## RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 019/2018.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, localizada na Rodovia PA-112, trecho: BR-308 - Bragança / BR-316 – Santa Luzia do Pará, no município de Bragança, sobre o Rio Caiarara, km 39,52, (20,00m x 8,60m x 3,50m), sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA EPP, M GOMES DA SILVA & CIA LTDA – ME, PRADA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, foram consideradas HABILITADAS e a empresa ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA – EPP foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 20/08/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 06 de agosto de 2018.

**ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR**  
Presidente da C.P.L - SETRAN